

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2022

Objeto: Este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Contrato nº 009/2024** prevê a **prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de Outubro de 2025, que celebram entre si as partes abaixo identificadas.

CONTRATANTE

Denominação:	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO.
CNPJ/MF:	01.098.797/0001-74.
Tipo societário:	Sociedade de Economia Mista
Endereço:	BR 153, KM 5,5, Saída para Anápolis, Goiânia/GO, CEP 74.675-090.
Representante 1 (Diretor Presidente):	CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA , brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 1265128 – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 251.204.411-49, residente e domiciliado na Rua Cedroarana, Qd. G3, Ls. 08, S/N Residencial Alphaville Flamboyant, CEP: 74.884-563, Goiânia/GO.
Representante 2 (Diretor Administrativo):	PAULO DE TARSO RASSI PARANHOS , brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito sob o CPF de nº 624.237.891-49, RG 2021550 – DGPC, residente e domiciliado na Rua C-235, QD.152, Lt.29/21, Apartamento 1202, Setor Nova Suíça, nesta capital.
Representante 3 (Diretor Financeiro):	ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS , brasileiro, casado, coronel QOC, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.380.011-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO.
Representante 4 (Diretor de Operação e Estratégia de Mercado):	JOAO PEDRO BATISTA PRADO , brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 041.105.621-20, residente e domiciliado à R. Dona Firmina, 862 - Barravento, Goiânia - GO, 74681-450.

CONTRATADA

Denominação:	OBJETIVA EDIÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/MF:	26.659.060/0001-04
Tipo societário:	Sociedade Empresária Limitada
Endereço:	Rua T-29, 1.142 Setor Bueno - Goiânia GO - CEP 74.210-050
Contato:	(62) 3088-7000 / E-mail: financeiro@objevaedicoes.com.br
Representante legal:	VALERIA BOMFIM GOMES , brasileira, casado em comunhão parcial de bens, advogada, inscrita no CPF sob o nº 309.648.731-68, residente e domiciliada à Rua T-27, nº 605, apto 1003, Ed. Residencial Gran Bueno, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, e MARCIEL AUGUSTO RAIMUNDO LIMA , brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob o nº 263.338.051-49, residente e domiciliado à Rua Florianópolis, nº 11, Apto 1502, Alto da Gloria, Goiânia – GO.

QUADRO RESUMO

Vigência Contratual:	12 (doze) meses	Modalidade:	Contratação Direta PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Valor total:	R\$ 5.083,20	Valor mensal:	R\$ 423,60
Pagamento:	Mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal pela CONTRATADA.		

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

AS PARTES acima identificadas acordam em celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** do **Contrato nº 009/2024**, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 202400057000241**, em tramite no **Sistema Eletrônico de Informações ("SEI")**, que é parte integrante do presente Contrato, e demais normas aplicáveis, especialmente aquelas constantes na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 9.366/2020, no Código de Defesa do Consumidor, nas normas gerais do Direito Privado e na regulamentação interna da CEASA/GO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2024, celebrado entre as partes para a prestação dos serviços de fornecimento do "Informativo Empresarial Objetiva Online", destinado à Divisão de Controle Contábil, Divisão Financeira e Divisão de Recursos Humanos da CEASA/GO, conforme Proposta da **CONTRATADA** inserida nos autos do Processo SEI nº 202400057000241.

CAPÍTULO II – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª – Com este aditivo, o prazo contratual fica **prorrogado por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de Outubro de 2025, conforme previsão do artigo 71º da Lei Federal nº 13.303/2016, mantidas as demais disposições sobre a execução do objeto.

CAPÍTULO III – DO PREÇO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA 3ª – A presente prorrogação contratual não implica alteração no valor originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as condições financeiras

estabelecidas no contrato original, que continuarão a reger a relação entre as partes durante o período prorrogado.

CLÁUSULA 4ª – As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta dos recursos orçamentários próprios da CEASA/GO, conforme previsão no respectivo Plano de Contas da CEASA/GO.

CAPÍTULO IV – DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA 5ª – Permanecem inalteradas e ratificadas em todos os seus termos as cláusulas do **Contrato nº 009/2024** e do **Processo Administrativo SEI nº 202400057000241**, que não tenham sido expressamente modificadas por este termo aditivo.

CAPÍTULO V – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 6ª – A **CEASA/GO** providenciará, sem ônus para **CONTRATADA** a publicação resumida deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** (Extrato) no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**.

CAPÍTULO VI – DO REGISTRO E FORO

CLÁUSULA 7ª – Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir dúvidas acaso surgidas em decorrência da execução do presente instrumento.

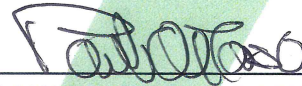
E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

ASSESSORIA JURÍDICA – CEASA, em Goiânia/GO, no dia 30 de julho de 2025.

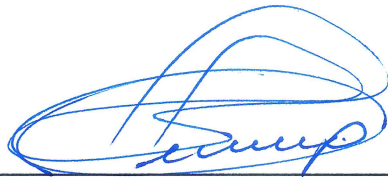
Pela **CONTRATANTE**:



CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Diretor Presidente



PAULO DE TARSO RASSI PARANHOS
Diretor Administrativo

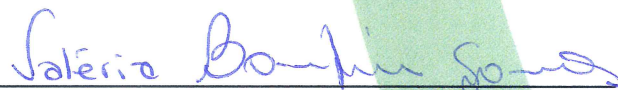


ESMERALDINO JACINTO LEMOS
Diretor Financeiro



JOÃO PEDRO BATISTA PRADO
Diretor de Operação e Estratégia de
Mercado

Pela **CONTRATADA**:

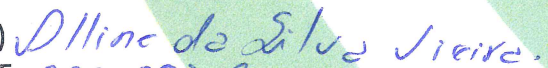


OBJETIVA EDIÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Representante Legal

Dr. Valéria Bomfim Gomes
OAB-GO 12511

Testemunhas:

01) 
CPF: 039.548.561-05

02) 
CPF: 000.393.801-01.